

Goiânia, 16 de Outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 08/2024

De: Reabilitação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

01 Pistola Massageadora Muscular Profissional

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

(Imagem ilustrativa)



Especificações Técnicas Mínimas

Estrutura e Funcionalidade

Equipamento portátil e sem fio, com design ergonômico para facilitar o manuseio e o transporte.

Modo de operação: massagem vibratória percussiva.

Material resistente e de alta durabilidade (plástico ABS ou equivalente).

Peso máximo: 1,5 kg.

Dimensões aproximadas: até 25 cm de comprimento e 15 cm de altura.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Nível de ruído: menor ou igual a 50 dB (silencioso).

Motor e Performance

Motor de alta potência para suportar uso contínuo em ambiente profissional.

Potência mínima de 30 W.

Velocidade de vibração ajustável: mínimo de 3 níveis de intensidade (leve, médio, forte), com frequência entre 1.200 RPM e 3.200 RPM.

Amplitude de percussão: entre 10 mm e 16 mm.

Sistema de proteção contra superaquecimento do motor para uso prolongado.

Alimentação e Bateria

Equipamento recarregável, sem fio, com bateria de íons de Lítio.

Autonomia mínima da bateria de 3 horas de uso contínuo com uma única carga.

Tempo máximo de recarga completa: 4 horas.

Carregador bivolt (100V-240V).

Indicador de nível de carga da bateria.

Cabeçotes de Massagem

Mínimo de 4 cabeçotes de massagem intercambiáveis para diferentes tipos de aplicação, incluindo:

Cabeçote Esférico: Para grandes grupos musculares (ex.: costas, quadríceps, glúteos).

Cabeçote U: Para áreas ao redor da coluna ou tendões.

Cabeçote Plano: Para áreas mais sensíveis ou superficiais.

Cabeçote Ponto: Para pontos de acupuntura ou pontos de gatilho (trigger points).

Cabeçotes fabricados com material hipoalergênico, resistente e fácil de higienizar.

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIO

Maleta ou bolsa de transporte resistente para acomodar o equipamento e seus acessórios.

Manual de instruções em português, detalhando o uso, segurança e manutenções básicas do equipamento.

Carregador bivolt compatível com o equipamento.

Suporte para armazenar os cabeçotes de massagem.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CERTIFICAÇÕES E GARANTIA

O equipamento deve possuir certificação INMETRO ou equivalente de qualidade.

Garantia mínima de 12 meses para o equipamento e seus acessórios.

Assistência técnica disponível em território nacional.

SEGURANÇA E USO

O equipamento deve possuir sistema de segurança que interrompa o funcionamento em caso de superaquecimento.

Material dos cabeçotes deve ser lavável e de fácil higienização, com recomendação de limpeza em ambientes clínicos.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material supracitado será utilizado no setor de Reabilitação para alívio de dores, tensão muscular, aumento do fluxo sanguíneo, estímulo da recuperação muscular, estímulo da flexibilidade e para massagens relaxantes, como parte do tratamento de reabilitação e fisioterapia. A Pistola Massageadora Muscular é uma ferramenta de terapia muscular que através da vibração proporciona o relaxamento dos músculos rígidos, através de massagem percussiva, liberação miofascial, massagem profunda e massagem relaxante.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1- Pistola Massageadora Muscular Profissional

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarieidade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Cristina Maria De Jesus Brandão
CPF: ***.245.691-**
Data: 16/10/2024 17:58:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

Cristina Maria de Jesus Brandão
Supervisora da Reabilitação
CREFITO-11 Nº 223266-F

Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé
CPF: ***.911.385-**
Data: 17/10/2024 07:46:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 17/10/2024 13:52:43 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenadora Geria Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatte Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 18/10/2024 09:22:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 16/10/2024 18:07:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 17/10/2024 13:51:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por: Cristina Maria De Jesus Brandão, Kayene Rosa Santos Almeida, Moises dos Santos Caribé, Jordana Helen silva Teixeira, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida e Thais Lopes Safatte Dourado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/3TGG7-Z87MIK-KAW5P-AJQNL>